



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Escola do Poder Judiciário**

## EDITAL Nº 76/2024

O Desembargador **Elcio Mendes**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso **Direito dos Povos Indígenas e Poder Judiciário**, credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Minsitro Sálvio de Figueiredo Teixeira – Enfam, pela portaria nº 184, de 14 de julho de 2023, conforme as regras determinadas a seguir.

### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Direito dos Povos Indígenas e Poder Judiciário.

1.2. **Formador:**

**Daniel Gustavo Bomfim Araújo da Silva:** Doutorando em Direito pela Universidade de Brasília. Mestre em Direito pela Universidade de Brasília (2017). Magistrado. MBA em controle externo pelo Instituto Brasileiro de pós-graduação e extensão (2011). Especialista em Direito Público pela Universidade Federal do Amazonas (2003), Graduado em Direito pelo Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (2001). É formador da Escola Nacional de Formação de Magistrados, da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Acre e da Escola Nacional da Magistratura nas especialidades de Direitos Humanos; Hermenêutica e Argumentação Jurídica; Ética e Deontologia da Magistratura, Direitos Indígenas Direito Penal e Processo Penal. É professor da Universidade Estácio Unimeta. É Diretor de assuntos legislativos da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB e Ex-Presidente da Associação dos Magistrados do Acre. Possui experiências nas áreas de pesquisa da relação entre o Direito e o acesso à justiça das Comunidades indígenas. Em sua pesquisa de Mestrado relacionou o uso do idioma Tradicional do Povo Huni Kui com a colonialidade do poder no direito e a violência epistêmica que se expressa na proibição de nomear-se. Atua na área: Direitos Humanos, Hermenêutica e Argumentação Jurídica. Ética e Deontologia da Magistratura. Direitos Indígenas. Autodeterminação dos povos indígenas. Direito Cultural, Direito Penal e Processual Penal. Possui Formação de Formadores Níveis 1 e 2 na área da docência.

A formação contará com os seguintes palestrantes convidados:

**Clovis Lodi** - Mestrando em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos pela Universidade Federal do Tocantins em parceria com a Escola do Poder Judiciário do Tocantins e a Escola do Poder Judiciário do Acre ESJUD. Pós-Graduação em nível de Especialização em MBA em Gestão Pública com Ênfase em Controle Externo pela Faculdade Internacional de Curitiba. Graduação em Direito pela Faculdade de Direito de São Carlos. Magistrado membro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, desde o ano de 2009.

**Fábio Francisco Esteves** - Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), mestre em Direito pela Universidade de Brasília (UNB), doutorando em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), especializando em Direito Constitucional pela ABDConst, juiz de direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), atualmente exercendo o cargo de juiz instrutor do Gabinete do Ministro Edson Fachin, no Supremo Tribunal Federal (STF), professor de Direito Constitucional e de Direito Administrativo da Escola da Magistratura do Distrito Federal, vice-presidente licenciado da Associação dos Magistrados Brasileiros

(AMB), co-fundador do Encontro Nacional de Juizes e Juizas Negros - ENAJUN e do Fórum Nacional de Juizas e Juizas contra o Racismo e Todas as Formas de Discriminação - FONAJURD, co-criador do Projeto Falando Direito para educação em cidadania, Presidente da Comissão Multidisciplinar de Inclusão do TJDF, membro da Comissão de Juristas da Câmara dos Deputados para reviso da legislação antirracista, foi Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal (AMAGIS-DF), nos biênios de 2016-2018 e 2018-2020.

**Francisca Arara** - Assessora Especial Indígena. É licenciada em pedagogia em ciências da natureza pela Universidade Federal do Acre (Ufac) no Campus Floresta, em Cruzeiro do Sul. Foi presidente da Organização dos Professores Indígenas do Acre (Opiac) entre 2005 a 2019. Foi assessora Política da Associação do Movimento dos Agentes Agroflorestais Indígenas do Acre (Amaaiac). Já atuou no Instituto de Mudanças Climáticas (IMC) e ajudou na retomada da Câmara Temática Indígena (CTI), importante instância de governança dentro da Comissão de Validação e Acompanhamento (Ceva), do Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA). A liderança também atuou no Grupo de Trabalho Técnico de Salvaguarda na Comissão Nacional para REDD+ e foi membra titular do Projeto Florestas+, ambos do Ministério de Meio Ambiente (MMA).

**Lucas Costa Almeida Dias:** Graduado em Direito (2013) e Especialista em Direito Público (2015). Procurador da República no Ministério Público Federal no Acre, coordenador do Grupo de Trabalho LGBTQIA+ da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. Representante do MPF no Conselho Nacional de Direitos LGBTQIA+ vinculado ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania.

**Marco Anthony Steveson Villas Boas** - Desembargador no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins; Mestre em Direito Constitucional e Doutor em Ciências Jurídico-Políticas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) e doutorando em Direito Constitucional de Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. É membro da Academia Tocantinense de Letras. Foi um dos fundadores do curso de Direito da Fundação Universidade do Tocantins, no qual lecionou Introdução ao Estudo do Direito e Direito Constitucional. Presidiu o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins durante o biênio 2003-2005. Presidiu o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE-TO) durante os biênios 2011-2012;2017-2018; e o Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais do Brasil (COPTREL). Exerceu o cargo de vice-presidente e corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins durante os biênios 2005-2007; 2013-2014; 2019-2021, e Presidiu o Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil. Atualmente é Presidente do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura (COPEDEM); Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT). É conferencista internacional e autor de vários artigos, com destaque para: "A motivação da tutela judicial ambiental"; "Mosaicos de áreas protegidas na Amazônia Legal: governança e desenvolvimento socioambiental inclusivo das populações tradicionais e indígenas"; "Proteção Ambiental das Reservas Indígenas"; "Os direitos humanos e do ambiente na encruzilhada do neoconstitucionalismo com o novo constitucionalismo latino-americano"; "A cláusula de Barreira no Direito Brasileiro"; "Reminiscências e Reflexões sobre Governança s Sustentabilidade Digital no Poder Judiciário".

**Marcos de Almeida Matos** - Possui graduação em filosofia pela Universidade Federal de Minas Gerais (2003), mestrado em Filosofia pela Universidade Federal de Minas Gerais (2006) e doutorado em Antropologia Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (2018). Atualmente é professor adjunto da Universidade Federal do Acre. Tem experiência na área de Antropologia, com ênfase em Etnologia Indígena, atuando principalmente nos seguintes temas: teoria antropológica, etnologia e história na Amazônia Ocidental, organização e parentesco.

**Soleane de Souza Brasil Manchineri** - Historiadora Indígena e Mestre pela Universidade Federal do Acre. Ouvidora-Geral na Defensoria Pública do Estado do Acre.

**Nedina Luiza Alves Yawanawa** - Curso de Inglês - Intercâmbio de línguas pela EF International Language School -CA/USA, 1998; Experiência no ensino de Língua Portuguesa como professora temporária desde o ano de 2005 pela Secretaria de Estado de Educação do Acre; Possui graduação em Letras - Língua Portuguesa pela Universidade Federal do Acre (2011); Atualmente é professora efetiva - Secretaria Estadual de Educação e Esporte desde 2014; Pós-graduação em Gestão Escolar e Coordenação pedagógica, 2017; Experiência como professora de Língua Portuguesa na Escola de Ensino Médio Djalma da Cunha Batista, 2015 a 2017; Experiência em Coordenação pedagógica, na Escola de Ensino Médio Djalma da Cunha Batista 2016 a 2017. Experiência em Coordenação de Ensino na Escola de Ensino Médio João Ribeiro, 2018 a 2020; Experiência como Assessora Pedagógica no Departamento de Educação Indígena do Acre, 2020.

1.3. **Modalidade:** presencial.

1.4. **Carga horária:** 30 horas-aula.

1.5. **Período de Realização:** 27 e 29 de fevereiro e 01 de março de 2024.

1.6. **Local de realização:** Palácio da Justiça (Rio Branco) e Cruzeiro do Sul.

1.7 **Inscrições:** no período de 20 a 23 de fevereiro de 2024.

1.8. **Objetivo:** Ao final do curso, o(a) aluno(a) terá suas habilidades e competências desenvolvidas para adotar uma postura dialógica com as diferentes partes e interesses de indígenas envolvidos no processo, utilizando os referenciais teórico-empíricos, precedentes judiciais e legislação que auxiliem na fundamentação das decisões judiciais, fazendo dialogar o Direito Internacional dos Direitos Humanos e o Direito Brasileiro.

## 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-alvo prioritário:** Magistrados(as) e seus(as) assessores(as).

2.2. **Número de vagas:** 40 (quarenta) vagas.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Pré-requisitos:

3.1.1. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do(a) aluno(a) e consultado, preferencialmente, diariamente.

3.2. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de acesso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

3.4. Ao final da ação educacional a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

## 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1. deste Edital.

4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

## 5. EMENTA

5.1. Introdução ao Direito Indígena. Território e Autodeterminação Indígena. Direitos Individuais e Coletivos. Justiça Indígena e Mecanismos de Solução de Conflitos. Proteção e Promoção dos Direitos Indígenas. Políticas Públicas e Desafios Contemporâneos.

## 6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. **Avaliação do(a) cursista:** A avaliação será formativa, através de exercícios aplicados no decorrer do curso, tendo como critério a participação nas atividades propostas, assiduidade e pontualidade.

6.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 20h (vinte horas).

6.3. O concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/>, após preenchimento da Avaliação de Reação.

6.4. **Avaliação da ação (de reação):** Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

6.4.1. A tutoria do curso no AVA, no último dia, providenciará meios para que o(a) aluno(a) acesse o formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo(a) aluno(a) no prazo de 2 (dias) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho do(a) aluno(a) e permite a sua observação sobre tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

## 7. DA METODOLOGIA

7.1. Atividade com a interação entre expositores e discentes, ministrada com o efetivo envolvimento do(a) aluno(a) nas dimensões física, mental e emocional, privilegiando a sua participação na formação do conhecimento e horizontalizando o processo de estudo e aprendizado. Será possível manifestação do discente durante toda a ação de capacitação. Serão utilizados os seguintes recursos: aula expositiva dialógica e participativa; uso de metodologias ativas, dentre as quais, a apresentação pelo(a) aluno(a) de um relato de uma experiência real ou simulada; utilização de outros recursos visuais, a exemplo de aplicativos de quadros virtuais colaborativos, vídeos, objetos para as respectivas dinâmicas.

Dia 27/02

Data	Atividade	Formador	Local
Manhã	<b>8h – Boas Vindas</b>  <b>8h – Abertura do Curso</b> <ul style="list-style-type: none"><li>•Formação da Mesa;</li><li>•Hino Acreano;</li><li>•Presidência;</li><li>•Vice-presidência;</li><li>•Corregedoria;</li><li>•ESJUD;</li><li>•Desembargadores;</li><li>•Autoridades.</li></ul>	Cerimonial	Palácio da Justiça
	<b>9h - Direito dos Povos Indígenas e Poder Judiciário</b>	Dr. Dannel Gustavo Bomfim Araújo da Silva – Juiz de Direito	
	<b>9h30min - Coffee Break</b>		
	<b>9h45min: Painel I: Controle de convencionalidade - direito</b>	Fabio Francisco Esteves – Juiz Auxiliar	

	<b>internacional indígena</b>	do STF	
	<b>10h30min: Painel II: História e realidade dos povos indígenas do Acre</b>	Francisca Arara Secretária dos povos indígenas	
	<b>11h40min: Painel III: Resolução dos Conflitos interno pelas comunidades indígenas. Segurança pública nas aldeias (facção estão chegando nas aldeias, violência contra as mulheres indígenas, invasões em terras indígenas)</b>	Soleane Manchineri - Ouvidora DPE	
Tarde	<b>14h – Painel IV – Acre e o processo de consulta prévia livre e informada e exposição de estudo de caso. (Estrada para Pucalpa).</b>	Dr. Lucas Costa Almeida Dias - Procurador da República/MPF	
	<b>15h30min – Painel V: Povos Indígenas e Olhar antropológico: laudo antropológico nos processos que envolvem indígenas</b>	Marcos Matos - Professor da UFAC /	
	<b>16h45min – Mesa Redonda: O papel das instituições na promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas(Evangelista Apurinã, Elcio Manchineri)</b>	Dr. Clovis Lodi / Nedina Yawanawa - Secretária dos Povos Indígenas	
	<b>17h30min – Coffee Break</b>		

Dia 29/02

- 5h30min - Saída para Cruzeiro do Sul.
- Aulas com Dr. Dannel Bonfim (14h às 18h e das 19h às 22h).

Dia 01/03

- Primeira Visita à Terra Indígena Noke kui;
- Segunda Visita à Terra Indígena Puyanawa;
- Palestra do Des. Marco Anthony Steveson Villas Boas - 15h30min.

Dia 02/03

- Retorno a Rio Branco às 7h.

**Observação:** Os(as) alunos(as) terão até o dia 15/03/2024 para enviar resgistro reflexivo ao formador (Dr. Dannel Bonffim) sobre: "Avanços e Desafios ao Direito Indígena no Brasil". A atividade corresponde a 6h/a e será avaliada de 0 a 100 pts. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) aluno(a) que tiver presença e nota igual ou superior a 75%.

## **8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE**

8.1. O(a) participante receberá antes e ao final de cada aula o *link* para registrar sua frequência, a fim de que seja devidamente identificado(a) para a certificação da atividade educacional.

## **9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO**

9.1. O curso está orçado em R\$ 26.408,55 (vinte e seis mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme discriminado abaixo:

- 2,5 Diárias para 15(quize) participantes - R\$ 23.536,50 (vinte e três mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos);

- 15h/a para formador presencial com titulação de mestre (Resolução COJUS Nº 60/2022) - R\$ 2.872,05 (dois mil oitocentos e setenta e dois reais e cinco centavos).

## **10. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO**

10.1 A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do(a) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da ESJUD.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

11.2. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência da(o) aluna(o), podendo contatá-la(o) diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença virtual no *chat* da plataforma utilizada, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

11.3. A(o) aluna(o) faltosa(o) poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de *e-mail* à GEADE ([geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br)).

11.4. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

11.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pela(o) aluna(o) faltosa(o), substituí-la(o) por outra(o) constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino, quando houver.

11.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

## Cronograma

Data	Horário	Local	Etapa
20 de fevereiro de 2024.	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital
De 20 a 23 de fevereiro de 2024.	Das 8h do dia 19 até às 23h59min do dia 23 de fevereiro de 2024.	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Período de divulgação e inscrições
De 27 e 29/02 e 01/03 de 2024.	Das 8h às 12h e das 14h às 18h	Palácio da Justiça / Visita externa	Realização do Curso



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior, Diretor da ESJUD**, em 19/02/2024, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1704590** e o código CRC **AD508B13**.